

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Através do presente Termo de Responsabilidade, conforme previsto no convênio nº 01/2024, item 14.1.2, letra “a”, atestamos a veracidade das informações e documentos que acompanham a prestação de contas, referente aos recursos recebidos no mês de outubro de 2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Morato, 10 de novembro de 2025.



Rogério Araújo Medeiros
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Francisco Morato / Serviço de Assistência Médica – SAME

ENTIDADE CONVENIADA: Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão

CNPJ: 60.975.174/0030-36

ENDEREÇO e CEP: Rua dos Cravos, 230 – Belém Capela – Francisco Morato – SP -07990-050

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Rogério Araújo Medeiros

CPF: 103.648.738-50

CONVÊNIO Nº 01/2024 - Lei Municipal nº 3.428/2023 de 06 de dezembro de 2023.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de Assistência à Saúde a qualquer indivíduo que dele necessite.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
CONVÊNIO - 01/2024	02/01/2024	02/01/2024 À 31/12/2024	R\$ 3.771.369,84
Termo Aditivo - 01/2024	28/03/2024	28/03/2024 à 31/12/2024	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

DATA PREVISTA P/ REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	R\$ -			R\$ -
(A) SALDO DO EXTRATO				R\$ 635.364,22
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 1.375,06
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 636.739,28
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 19.680,58
(G) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 656.419,86

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado em anexo para cada fonte de recurso;
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício;
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras;

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos municipais recebidos, através do CONVÊNIO nº 01/2024, recursos este recebidos e aplicados em despesas com manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde a qualquer indivíduo que dele necessite.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 636.246,40		R\$ 636.246,40		
Recursos Humanos (6)	R\$ -		R\$ -		
Medicamentos	R\$ -		R\$ -		
Material Médico Hospitalar	R\$ -		R\$ -		
Gêneros Alimentícios	R\$ -		R\$ -		
Outros Materiais de Consumo	R\$ -		R\$ -		
Serviços Médicos	R\$ -		R\$ -		
Outros Serviços de Terceiros	R\$ -		R\$ -		
Locação de Imóveis	R\$ -		R\$ -		
Locação Diversas	R\$ -		R\$ -		
Utilidade Pública	R\$ -		R\$ -		
Combustível	R\$ -		R\$ -		
Bens e Material Permanente	R\$ -		R\$ -		
Obras	R\$ -		R\$ -		
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ 97,09		R\$ 97,09		
Outras Despesas	R\$ -		R\$ -		
	R\$ 636.343,49		R\$ 636.343,49		

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

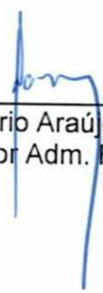
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	656.419,86
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	636.343,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$	20.076,37
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	20.076,37

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Francisco Morato, 10 de novembro de 2025.

DIRIGENTE:



Rogério Araújo Medeiros
Diretor Adm. Financeiro

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G338061344006495010
06/11/2025 13:52:37**Cliente**

Agência 3347-2
Conta 6791-1 ASSOCIACAO F S CRISTOVAO
Mês/ano referência OUTUBRO/2025

RF LP Empresa - CNPJ: 5.786.938/0001-00

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	634.682,09			116.060,193392		
06/10/2025	RESGATE	635.971,99			116.060,193392	5,479673682	
	Aplicação 22/09/2025	635.971,99			116.060,193392		
20/10/2025	APLICAÇÃO	19.680,58			3.573,360354	5,507583353	3.573,360354
31/10/2025	SALDO ATUAL	19.765,74			3.573,360354		3.573,360354

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	634.682,09
APLICAÇÕES (+)	19.680,58
RESGATES (-)	635.971,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.375,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.375,06
SALDO ATUAL =	19.765,74

Valor da Cota

30/09/2025	5,468559672
31/10/2025	5,531415934

Rentabilidade

No mês	1,1494
No ano	11,7792
Últimos 12 meses	13,3920

Transação efetuada com sucesso por: JI580147 MARIANE BORTOLETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente

G338041114706943007
04/11/2025 11:19:31

Cliente - Conta atual

Agência 3347-2
Conta corrente 6791-1 ASSOCIACAO F S CRISTOVAO
Período do extrato de 01 / 10 / 2025 até 31 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2025		0000	00000	Saldo Anterior		682,13 C	682,13 C
02/10/2025		0000	13113	Tar Manuten Conta Ativa	812.750.700.084.564	70,60 D	611,53 C
				Cobrança referente 02/10/2025			
06/10/2025		0000	14049	BB RF LP Empresa	1.200.616	635.971,99 C	
06/10/2025		0000	14397	Pix - Recebido	61.549.283.058.412	19.680,58 C	
				06/10 15:49 60975174003036 ASSOCIACAO			
06/10/2025		0000	13134	Pagamento a Fornecedores	78.526	1.327,98 D	
06/10/2025		0000	13134	Pagamento a Fornecedores	78.527	6.087,29 D	
06/10/2025		0000	13105	TED	100.601	628.831,13 D	
				033 3371 060975174003036 ASSOCIACAO F			
06/10/2025		0000	13113	Tar DOC/TED Eletrônico	832.791.100.048.354	13,40 D	
				Cobrança referente 06/10/2025			
06/10/2025		0000	13113	Tarifa Pagamentos	832.791.100.157.365	11,22 D	
				Cobrança referente 06/10/2025			
06/10/2025		0000	13113	Tarifa Pagamentos	832.791.100.157.366	1,87 D	19.991,21 C
				Cobrança referente 06/10/2025			
20/10/2025		0000	13049	BB RF LP Empresa	1.200.616	19.680,58 D	310,63 C
31/10/2025		0000	00000	SALDO			310,63 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI578940 CAROLINE LOPES XAVIER.



CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA - WEB

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 94672/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99-0200-24892 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

CNPJ / CPF Nº : 60.975.174/0030-36 **RG:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADE LIVRE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIOS CLÍNICOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que dos registros existentes nesta Prefeitura,, não constatamos a existência de débitos relativos a tributos MOBILIÁRIOS, até a presente data, em nome do contribuinte acima identificado, excetuando-se os tributos abrangidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido é verdade e dou fé

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Francisco Morato, 06 de outubro de 2025.

Fica ressalvado o direito da administração a qualquer tempo exigir os créditos tributários que venham a ser apurados, nos termos do artigo 184 do CTM.

Certidão válida pelo prazo de 60 dias após a data de emissão

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, <https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ords/pfm/f?p=1921:10> , passando as seguintes informações:

Autenticação Eletrônica:CVVF2C3753C94E8D7FB40302A2D0E08B831



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
CNPJ: 60.975.174/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:14 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **6633.D725.1BDA.CB11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.975.174/0030-36

Certidão nº: 61817541/2025

Expedição: 15/10/2025, às 11:33:56

Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.975.174/0030-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.975.174/0001-00
Razão Social: ASSOC DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
Endereço: R AMERICO VENTURA 123 / ALTO DA MOOCA / SAO PAULO / SP / 03128-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100511520442899310

Informação obtida em 15/10/2025 11:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
CNPJ: 60.975.174/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:15 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **612F.8906.AF84.6604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.